



UNICO OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Teolga Pinto Cardoso
Oficial Titular

Bela. Idelzuith Adelia Pinto Cardoso

Uile Augusto Pinto Cardoso
Oficiais Substitutos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que foi matriculado no livro **2-Y**, às folhas **69**, sob o número de ordem **4758**, em **17 de Março de 1994**. **IMÓVEL: TERRENO URBANO**, parte destacada de maior porção, denominado por lote **nº34**, integrante do Conjunto Residencial Nova Marituba II, quadra nº01, situado à margem da BR-316, no Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, não constando no Contrato a metragem do terreno; edificado com uma casa residencial térrea, com **20,16m²** metros de área construída, contendo quarto, cozinha e banheiro, com paredes de alvenaria, coberta de telhas de barro, piso cimentado e esquadria em madeira; construída pela vendedora no lote acima mencionado; com as seguintes confrontações: - pela linha de frente com quem de direito; pela linha direita com quem de direito; pela linha esquerda com quem de direito; com a linha de fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIA: MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, firma estabelecida na Cidade de Salvador/BA; à Rua Cons. Dantas nº08, 10º andar e filial na Av. Senador Lemos, 252 - Belém - Pará, com o CGC/MF nº 15.189.004/0001-37, representada pelo Sr. Reynaldo Martini Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CI nº33.154/SSP/MA, e CIC/MF nº068.123.235-68, residente e domiciliado na cidade de Belém do Pará. Registro de Imóveis anterior, nesta Comarca, no livro **2-T**, às folhas **187**, sob o número de ordem **3.877**, em **14.07.1992**.

O referido é verdade e dou fé.
Santa Izabel do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.

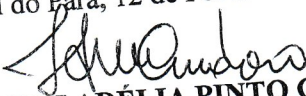
Belaª IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO
Oficial Substituta

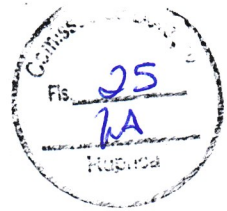


R: 01, M: 4758, em 17.03.1994: Contrato por Investimento Particular de Compra e Venda, mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmando em 01.03.1993; O imóvel constante da presente matrícula, cuja casa foi construída pela vendedora, através de firmamento da Caixa Econômica Federal, mediante garantia Hipotecaria, foi adquirido pelo (s) Devedor (es): **JOANA BEBIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portador (a) da CI nº36.172 SSP/PA e CICI/MF nº126.893.431-15, residente e domiciliado em Benevides/PA; Da vendedora: **MODULO ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, acima qualificada, e como Credora a Caixa Econômica Federal. Financiamento no valor de C\$78.086.703,60 (setenta e oito milhões, noventa e seis mil, setecentos e três cruzeiros e sessenta centavos). Averbado no Registro de Imóveis desta

Comarca, no livro 2-T, as folhas 184, sob o número de ordem 3.877. Inscrito no livro 3-J, às folhas 171vº sob o número de ordem 4111, em 17.03.1994, deste cartório.*****

O referido é verdade e dou fé.
Santa Izabel do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.


Bela. IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO
Oficial Substituta



AV: 01, M: 4758, em 10.09.2011: Procede-se esta averbação , nos termos de despacho proferidos nos autos nº 2010.6.001468-1, pela corregedora de Justiça da região metropolitana de Belém. Desa. Dahil Paraense de Souza, em 10.05.2011, que determinou a retificação do número de ordem da presente matrícula 4617, grafada erroneamente, ficando o número correto 4758, que dou fé.*****

O referido é verdade e dou fé.
Selo nº003.647.202 – Série H Santa Izabel do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.


Bela. IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO
Oficial Substituta



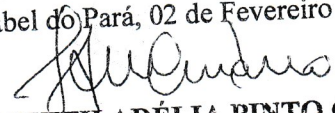
Confere com original


CERTIDÃO POSITIVA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, que a requerimento da senhora Nancy Gilzane Souza Rocha, e de acordo com as atribuições legais que me são conferidas por Lei, que revendo em Cartório do Único Ofício de Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta Comarca, à Avenida Francisco Amâncio nº1081, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil, os livros e mais papéis referentes a **Registro de Imóveis**, verifiquei **CONSTAR** imóveis registrados neste Cartório em nome de **JOANA BEBIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº36172 SSP/PA e CIC/MF nº 126.893.431-15, constando a seguinte matrícula: **1) Um Terreno Urbano**, parte destacada de maior porção, denominado por lote nº34, integrante do Conjunto Residencial Nova Marituba II, **Quadra 01**, situado à Margem da BR-316, no Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará. Era o que constava até a presente data, sobre o que me foi requerido, que passo por Certidão. *****

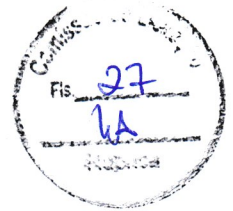
O referido é verdade e dou fé.
Santa Izabel do Pará, 02 de Fevereiro de 2015.

Selo nº003.446.739 - Série H.

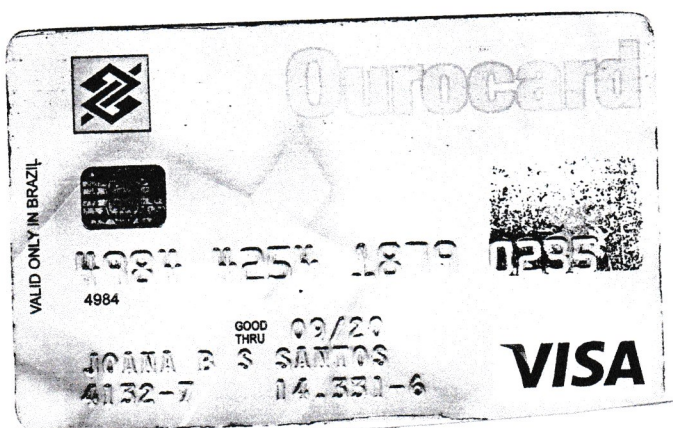

Bela. IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO
Oficial Substituta



Confere com original
WA



Confere com original
KA





Nº da Fatura: 0201810000852443

000852443

5258/AA

Instalação: 103245400

TSEE foi criada pela Lei n 10.438,
de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

10/2018

06/11/2018

Dados do cliente

FLAVIO LUCIANO NUNES DOS SANTOS

R. ONZE 6 QD-12 LT 06, CJ JARDIM DOS PARDAIS

BAIRRO NOVO 67200-000 MARITUBA - PA

Nº Parceiro de Negócio: 103421691

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 1,00

CPF: 512.050.332-20

Tensão Nom.: 127 V - MO

UL/Seq: MT06B001-880

Nº Medidor: 12000130689

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 11/10/2018 Apresentação 11/10/2018 Previsão próxima leitura: 12/11/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	30	0,322667	9,68
Consumo	70	0,553143	38,72
Consumo	120	0,829750	99,57
Consumo	184	0,920870	169,44
Benefício Tarifário Bruto			40,49
Adicional Band. Vermelha			24,44
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			-38,65
Cip-Ilum Pub Pref Munic			37,86
Super Casa Mais			10,90
Proteção Diária Mais			10,90

Total a pagar: R\$ 403,35

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	5811D3CD8F1D5327D6CF2E397E84B8E0
ICMS	341,85	25,0000	85,46	
PIS	382,34	0,8785	3,36	
COFINS	382,34	3,6673	14,02	
				Período Fiscal 11/10/2018
				Número do Programa Social 12305590301

Histórico do Consumo (kWh)

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONSUMO	267	223	674	200	312	385	416	349	172	465	189	221	102

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	11/09/2018	11/10/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	5.224	5.629	405 kWh	30 0,227350
	0	0		70 0,389740
	0	0		120 0,584620
	0	0		184 0,649580

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* DEBITOS: 09/2018 R\$380,59 * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 12/09 - 11/10 * Comprimento do ramal de ligação = 7 metros * Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA * Bandeira Outubro vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh * BENEFL. T AR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 38,65

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À Sra. Kátia Cristina de Souza Santos

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA



Eu, **Joana Bebiana da Silva dos Santos**, brasileira casada, pedagoga, portadora do RG nº 3018926, vinculado ao CPF nº 126.893.432-15, residente e domiciliado à Conjunto Jardim dos Pardais quadra 12 nº6, CEP.67.200-000 bairro Decouville, Marituba/PA, encaminho proposta para locação de imóvel no período de 12(doze) meses, localizado à Conjunto Nova Marituba II, quadra 1 nº34, CPE67.200-00 Bairro Decouville, Marituba/PA, composto pelos seguintes cômodos: 8(oito) salas, 1(uma) secretaria, 1(uma) diretoria, 1 (uma) biblioteca, 1(uma) cozinha, 1 (um) depósito de merenda, 1(um) depósito de instrumento de banda marcial, 1(um) depósito de ferramentas, 1 (uma) sala de informática, 1 (um) refeitório, 6(seis) banheiros, 3(três) Chuveiros, 1(uma) quadra lajotada e descoberta, 1 (uma) área de recepção, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Marituba/PA, 05 de Dezembro de 2018.

Joana Bebiana da Silva dos Santos

Joana Bebiana da Silva dos Santos

Proprietária

DADOS BANCÁRIOS

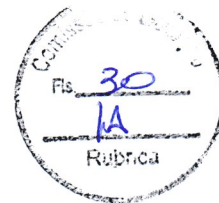
Banco do Brasil

Conta Corrente: 14331-6

Agência: 4132-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 126.893.432-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:45 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

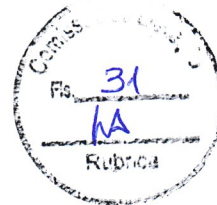
Código de controle da certidão: **2CE5.D3D5.0D52.2C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 126.893.432-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:30 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080635189-9

Código de Controle de Autenticidade: E4268E9B.89C13045.5F5820E5.CFB82931

Observação:

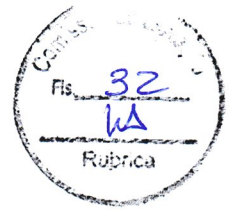
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 126.893.432-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:16:30 do dia 07/12/2018**Válida até:** 05/06/2019**Número da Certidão:** 702018080635190-2**Código de Controle de Autenticidade:** 938D124C.67CA00A2.E0234C7F.94D43796**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 126.893.432-15

Certidão nº: 163973756/2018

Expedição: 07/12/2018, às 09:15:49

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **126.893.432-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.